



Nota Fiscal Eletrônica

Priscila Lima

- O que é
- Benefícios
- Obrigatoriedade
- Fluxograma
- Alterações na emissão
- Armazenamento
- Recebimento
- Contingência
- Inutilização do Mod.1

O que é...

Documento de **existência e armazenamento digital**, que substitui as notas fiscais em papel de venda modelo 1 e 1A para modelo 55, cuja validade jurídica é garantida pela **assinatura digital** do emitente, e é recebida pelo fisco **antes da ocorrência do fato gerador**.

Benefícios esperados

- Redução de custos com gráfica
- Fortalecimento e controle da Fiscalização
- Compartilhamento das informações
- Redução da Sonegação Fiscal
- Redução de custos de armazenagem
- Rapidez no acesso as informações
- Dispensa da obrigação acessória AIDF
- Preservação do meio ambiente
- Eliminação de papel



Obrigatoriedade

A Portaria CAT 162/08 com suas alterações traz a obrigatoriedade da seguinte forma:

1º até o ano de 2009 pela **atividade** exercida

2º a partir de 2010 pelo **CNAE** da empresa, seja primário ou secundário

Importante:

Aplica-se a **todas as operações** praticadas em **todos os estabelecimentos** pertencentes aos contribuintes, localizados em território paulista, sendo vedada a emissão de Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, exceto nas hipóteses do § 4º.

Obrigatoriedade

Algumas atividades de 2009

- fabricantes de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- fabricantes e importadores de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
- fabricantes de papel
- fabricantes de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
- fabricantes e importadores de equipamentos de informática e de periféricos para equipamentos de informática
- fabricantes e importadores de componentes eletrônicos
- atacadistas de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios
- fabricantes de medicamentos fitoterápicos para uso humano



Obrigatoriedade

Empresas para 2010

De acordo com cronograma do Protocolo 42/09 TODAS as **Indústrias** e **Comércio Atacadista** serão obrigados a partir de:

- 01/04/2010
- 01/07/2010
- 01/10/2010

Demais empresas não enquadradas nos casos anteriores, a partir de 01/12/2010 somente para operações realizadas para **Orgãos Públicos** e/ou empresas situadas em **outras unidades de Federação**. Portanto se sua empresa comprar de um comércio varejista de outro estado, a partir desta data deverá ser NF-e, caso contrário é uma nota inidônea.

Fluxograma

Emissão da
Nota Fiscal

Validação
da NF-e
(layout)

Assinatura
Certificado
Digital

Transmissão
ao Sefaz

Retorno do
Sefaz com
chave de
acesso

Impressão
do Danfe

Enviar
arquivo XML
e protocolo
de envio
ao cliente



Emissão da Nota Fiscal

ALGUMAS ALTERAÇÕES

Modelo da nota passa de 1 ou 1A para 55

Obrigatoriamente a numeração inicia 000.000.001 até 999.999.999

A série da nota pode ser de 1 à 899, de 900 à 999 separada para sistema SCAN

Pode conter até 990 itens de produtos em uma única nota

O tamanho do arquivo XML deve ser até 500 kbytes

Pode ser enviado os arquivos XML em lotes até 50 NF-es, porém validação e assinatura são individuais.

CFOP é escolhido por produto

ICMS, IPI, PIS e COFINS são calculados item a item no XML e tem CST próprias que devem ser parametrizados no cadastro de produtos.

Cadastro de clientes deve conter código do IBGE.

Quantidade do produto pode conter de 0 até 4 casas decimais

Valor unitário do produto pode conter de 0 até 10 casas decimais

Valor total do produto deve conter 2 casas decimais



Validação da Nota Fiscal

Esta validação é o seu próprio programa emissor da NF-e quem faz, é uma validação apenas de **layout**, não valida conteúdo por exemplo se CFOP está incorreto.



Assinatura Digital

A nota **individualmente** deve ser assinada pelo certificado digital que deve ser adquirido com o **padrão ICP Brasil**, pode ser o **E-CNPJ** ou **E-NFE**.

Tipos de certificados:

A1 - armazenado no computador válido por 1 ano média de R\$ 155,00

A3 Token - em USB válido por 3 anos média de R\$ 425,00

A3 Smart Card - preciso da leitora de cartão válido por 3 anos média de R\$ 285,00



Transmissão/Retorno

AUTORIZAÇÃO

Autorizado o uso da NF-e, pode ser impresso o Danfe e transitar com a mercadoria, a partir deste momento há de fato a emissão da NF-e. **É armazenado o XML** no banco de dados da Receita.

REJEIÇÃO

O arquivo pode ser rejeitado por diversos erros de acordo com o layout, porém neste caso ele **não fica arquivo no Sefaz** para consulta, poderá o emitente sanar as falhas e transmitir novamente com o mesmo número de NF-e.

DENEGAÇÃO

Quando há alguma irregularidade cadastral do emitente, o arquivo **fica armazenado no Sefaz** denominado “Denegada a Autorização de Uso” e não poderá sanar a irregularidade e solicitar nova autorização do uso do mesmo número de NF-e.



Danfe

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - é a representação gráfica da Nota Fiscal que é utilizado para transitar com a mercadoria.

Deve seguir o layout especificado em Ato COTEPE

Pode ser impresso em papel comum, exceto papel jornal, no tamanho mínimo A4 (210 x 297 mm) e máximo ofício 2 (230 x 330 mm), podendo ser utilizadas folhas soltas, Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico (FS-DA), formulário contínuo ou formulário pré impresso;



Danfe

Poderão ser impressas no verso do DANFE, informações complementares de interesse do emitente, porém deverá ser reservado espaço de, no mínimo, 10 x 15 cm, em qualquer sentido, para caso necessário aposição de carimbos pelo Fisco.

A mesma quantidade de impressões que a legislação tributária exigia para emissão das notas modelo 1 e 1A, devem ser emitidas a quantidade para o Danfe, ou seja:

- Em operações para outros Estados transitar junto com a Mercadoria 3 cópias
- Em operações dentro do Estado transitar junto com a Mercadoria 2 cópias

Cancelamento

Somente poderá ser cancelada uma NF-e cujo uso tenha sido previamente autorizado pelo Fisco (protocolo “Autorização de Uso”) e desde que **não tenha ainda ocorrido o fato gerador**, ou seja, em regra, ainda não tenha ocorrido a **saída da mercadoria** do estabelecimento. Atualmente o prazo máximo para cancelamento de uma NF-e no Estado de São Paulo é de **168 horas (7 dias)** a partir da autorização de uso.

Para casos que não podem ser canceladas, vale procedimentos de entrada ou devolução de compra.

Inutilização

Quando ocorrer **quebra de seqüência**, as notas puladas devem ser mandadas o arquivo XML próprio para inutilização no prazo máximo até o 10º dia do mês subsequente.

Importante destacar que a inutilização do número tem caráter de **denúncia espontânea** do contribuinte de irregularidades de quebra de seqüência de numeração, podendo o fisco não reconhecer o pedido nos casos de dolo, fraude ou simulação apurados, e estas notas devem ser escrituradas sem valor monetário igualmente as notas canceladas e denegadas.



Software emissor

Existem três tipos de programas emissores da NF-e:

- Emissor Gratuito da Receita Federal
- Emissor adquirido apenas para emitir NF-e
- ERP - software completo que gera Sintegra, Sped Fiscal, e que está preparado também para emitir NF-e.

O Contribuinte é **obrigado** pela legislação manter em sua empresa a guarda do arquivo Sintegra para eventuais fiscalizações, este arquivo é mensal e deve ser composto por todas as notas de entrada e saída com itens de produtos, para isto o seu software deve estar preparado para lançar também as notas de entrada, gerar estoque, etc. Multa de **2% sobre todas as operações** para a não entrega deste arquivo.



Armazenagem da NF-e

O **Contribuinte** é **responsável** pela guarda do arquivo XML tanto de **emissão** quanto de **recebimento** pelo prazo de **5 anos** e deixar a disponibilidade do Fisco a qualquer tempo.

Portanto é de extrema importância um sistema de **backup** destes arquivos.



Recebimento de NF-e

É **obrigação do destinatário** exigir a emissão de NF-e para qualquer empresa cuja atividade ou CNAE estejam listados na Portaria CAT 162/08. É **vedada** a recepção de mercadoria cujo transporte tenha sido acompanhado por outro documento fiscal qualquer, isto é documento **INIDÔNEO**.

Quando **receber NF-e** seja de qualquer operação é obrigado receber o arquivo XML e **guardá-lo pelo prazo de 5 anos**.

E ainda é obrigação **consultar a validade da autorização** do uso da NF-e nos sites www.fazenda.sp.gov.br/nfe ou www.fazenda.nfe.gov.br

Secretaria da Fazenda

Home | Institucional | Produtos e Serviços | Legislação | Prestando Contas | Municípios e Parcerias | Notícias | Download | Fale Conosco

Notícias



Microempresas já podem obter créditos da Nota Fiscal Paulista em compras no atacado

03/04/2009 Em julho, passarão a gerar créditos as compras realizadas em estabelecimentos atacadistas; em setembro, as feitas em indústrias.

Secretário fala sobre medidas de gestão financeira em Congresso de Municípios

01/04/2009 Mauro Ricardo participou na cidade de Santos do evento que vai até sábado, dia 4.

Nota Fiscal Paulista libera créditos de R\$ 560 milhões das compras até dezembro

02/04/2009 Desde seu início, em outubro de 2007, já creditou aos participantes mais de R\$ 830 milhões.

[Veja mais notícias](#)







ACESSE AGORA O Posto Fiscal Eletrônico

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR](#)

SERVIÇOS MAIS ACESSADOS

- ▶ IPVA
- ▶ Folha de Pagamento
- ▶ Nota Fiscal Paulista
- ▶ Repasse de Tributos
- ▶ Tribunal de Impostos e Taxas
- ▶ Nota Fiscal Eletrônica

Prestando Contas

- ▶ Lei de Responsab. Fiscal
- ▶ Balanço Geral do Estado
- ▶ Execução Orçamentária
- ▶ Transferência Voluntária

Posto Fiscal Eletrônico

- ▶ Serviços Eletrônicos

ICMS

- ▶ GARE e GNRE Demais Códigos

ICMS Importação

- ▶ GARE, GNRE e Guia Liberação
- ▶ Recinto Alfandegado

ICMS Exportação

- ▶ Consulta Pública
- ▶ Registro de Informações

LINKS ÚTEIS

- ▶ COSESP
- ▶ IPESP
- ▶ Nossa Caixa
- ▶ SPPREV



IPVA
Consulta de débitos, Cálculo e Geração de Guia, PPD - Programa de Parcelamento de Débitos



ICMS
PPI, GARE, GNRE e Guia de Liberação, Recinto Alfandegado, Consulta Pública, Registro de Informações e GARE, GNRE.



BEC
Bolsa Eletrônica de Compras



Cadin Estadual
Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais.



SPED (NF-e) CT-e
Escrituração Fiscal Digital, Nota Fiscal Eletrônica e Conhecimento de Transporte



De Olho na Bomba
Operação já lacrou mais de 600 postos de combustível em todo o Estado.

Acesso Restrito

Portal do Governo | Cidadão.SP | Investimentos.SP | Destaques

GOVERNO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Home | Institucional | **Produtos e Serviços** | Legislação | Prestando Contas | Municípios e Parcerias | Notícias | Download | Fale Conosco

Home - NF-e
Consulta à NF-e → Produtos e Serviços > Nota Fiscal Eletrônica
Credenciamento
AAFS-DA
URL Webservices
Empresas Credenciadas →
Emissor de NF-e
Downloads →
Legislação →
Dúvidas Frequentes
Informações Gerais
Objetivos
Histórico →
Modelo Operacional
Contingência
Premiações
Palestras Efetuadas
Fale Conosco NF-e
Links

Voltar | Página Inicial | Imprimir

Nota Fiscal Eletrônica

Finalidade: alteração da sistemática atual de emissão da nota fiscal em papel Modelo 1 ou 1A, por nota fiscal eletrônica com validade jurídica para todos os fins.

Total de NF-e emitidas em São Paulo (atualizado até 20/01/2010, às 01:00:00): 225.724.846

Atendimento de Dúvidas:
Fale Conosco da NF-e (respostas em horário comercial) – selecione o assunto específico e informe sua Inscrição Estadual Paulista.

E-mail sobre indisponibilidade do sistema NF-e de SP (24x7): nfe_indisponibilidade@fazenda.sp.gov.br

Central de Atendimento 0800 170 110

• **Destaques** (Atualizado em 12/01/2010)

- A partir de 1º de janeiro de 2010 a identificação das mercadorias comercializadas com a utilização da NF-e deverá conter, também, o seu correspondente código estabelecido na Nomenclatura Comum do MERCOSUL – NCM, nas operações:

Consulta de NF-e em ambiente de produção (NF-e com validade jurídica)

Chave de acesso:

Código impresso ao lado:



[Se não conseguir visualizar a imagem, clique aqui.](#)

Consulta Resumida

Consulta Completa

Resumo NFe Emitente / Destinatário / Remetente Produtos Transporte Outros

Consulta Resumida da Nota Fiscal Eletrônica

Chave de Acesso
35-06/03-33.009.911/0306-31-55-013-000.000.001-026.714.843

NF-e Número 000.000.001	Data de emissão 29/03/2006 00:00
CNPJ do Emitente 33.009.911/0306-31	UF SP
CNPJ/CPF do Destinatário 46.377.222/0002-00	UF SP

Digest Value da NF-e
P0YWPz8/P0s/Gj8/bXA8PyJ1eXU=

Valor do ICMS R\$ 40,50	Valor do ICMS ST R\$ 20,25	Valor Total da NF-e R\$ 245,25
-----------------------------------	--------------------------------------	--

Protocolo 1060000003868	Data 29/03/2006 00:00	Situação Autorizado o Uso da NF-e
-----------------------------------	---------------------------------	---

Produtos

Descrição	Qty.	Valor Bruto
PAPEL TREVO LIVRO 35/50	5	R\$ 105,00
PAPEL COLOMY LIVRO 40/50	5	R\$ 120,00

Autorização de Uso

Ministério da Fazenda
Destaques do governo

Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica

[Página Principal](#) | [Consultas](#) | [Legislação e Documentos](#) | [Download](#) | [Área Restrita](#) | [DPEC](#)

NF-e Autorizadas

Quantidade:
196.254.486

Total Geral(R\$):
3.549.116.981.556,85

Novo Perguntas Frequentes

Visualizador da NF-e

Download

Conheça o SPED

Sistema Público de Escrituração Digital

Emissor de NF-e

SEFAZ/SP

Manual de Utilização

Nota Virtual

Conhecimento de Transporte Eletrônico

ATENÇÃO:

* Em função de manutenção preventiva no link da SEF-MG no dia 17/05/2009, entre 00:00h e 08:00h, poderá haver instabilidade nos ambientes de HOMOLOGAÇÃO e PRODUÇÃO do sistema NF-e. Durante esse período, o SCAN estará liberado para os contribuintes de MG.

** Por solicitação dos provedores de serviço de acesso à Internet da Sefaz/RS, haverá manutenção preventiva na madrugada de domingo (17/05/09), no intervalo das 04 horas a 04 horas e 30 minutos, podendo, neste período, ocorrer indisponibilidade de acesso aos serviços da Sefaz/RS e da Sefaz Virtual RS.

Conheça o Projeto da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

Este portal tem como objetivo a divulgação de informações sobre o Projeto Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Este projeto é coordenado pelo ENCAT (Encontro Nacional dos Administradores e Coordenadores Tributários Estaduais) e desenvolvido em parceria com a Receita Federal e tem como finalidade a alteração da sistemática atual de emissão da nota fiscal em papel, por nota fiscal eletrônica com validade jurídica para todos os fins.

Serviços

Consulta Completa a uma Nota Fiscal Eletrônica

Nessa consulta você obtém todos os dados de uma NF-e.

Consulta Resumo de uma Nota Fiscal Eletrônica

Verifique a situação de uma NF-e.

Consulta de Inutilização de Numeração de NF-e

Verifique as faixas de Inutilização feitas por uma empresa.

Verificação de Disponibilidade dos Serviços da NF-e SEFAZ

Confira a disponibilidade de cada um dos serviços que os estados oferecem.

Link Para os Portais Estaduais da NF-e

Estados

Link Para Secretarias Estaduais da Fazenda

Estados


SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MARIUÍS


0800 9782338

Central de Atendimento **NF-e**

Sobre o Projeto Nota Fiscal Eletrônica

- > Benefícios Esperados
- > Descrição do Processo
- > Estratégia de Contingência
- > Estratégia de Implantação
- > Histórico
- > Justificativas para Execução
- > Objetivos do Projeto


Destaques do governo ▾



Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica

Página Principal | Consultas | Legislação e Documentos | Download | Área Restrita | DPEC

NF-e Autorizadas

Quantidade:
196.254.486

Total Geral(R\$):
3.549.116.981.556,85

Novo Perguntas Frequentes

Visualizador da NF-e
SPED Download

Conheça o SPED
Sistema Público de Escrituração Digital

Emissor de NF-e
SEFAZ/SP

Manual de Utilização
Nota Virtual

Conhecimento de Transporte Eletrônico

ATENÇÃO:

* Em função de manutenção preventiva no link da SEF-MG no dia 17/05/2009, entre 00:00h e 08:00h, poderá haver instabilidade nos ambientes de HOMOLOGAÇÃO e PRODUÇÃO do sistema NF-e. Durante esse período, o SCAN estará liberado para os contribuintes de MG.


** Por solicitação dos provedores de serviço de acesso à Internet da Sefaz/RS, haverá manutenção preventiva na madrugada de domingo (17/05/09), no intervalo das 04 horas a 04 horas e 30 minutos, podendo, neste período, ocorrer indisponibilidade de acesso aos serviços da Sefaz/RS e da Sefaz Virtual RS.

Conheça o Projeto da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

Este portal tem como objetivo a divulgação de informações sobre o Projeto Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Este projeto é coordenado pelo ENCAT (Encontro Nacional dos Administradores e Coordenadores Tributários Estaduais) e desenvolvido em parceria com a Receita Federal e tem como finalidade a alteração da sistemática atual de emissão da nota fiscal em papel, por nota fiscal eletrônica com validade jurídica para todos os fins.


Serviços

Consulta Completa a uma Nota Fiscal Eletrônica




Nessa consulta você obtém todos os dados de uma NF-e.

Consulta Resumo de uma Nota Fiscal Eletrônica




Verifique a situação de uma NF-e.

Consulta de Inutilização de Numeração de NF-e



Verifique as faixas de Inutilização feitas por uma empresa.

Verificação de Disponibilidade dos Serviços da NF-e SEFAZ




Confira a disponibilidade de cada um dos serviços que os estados oferecem.

Link Para os Portais Estaduais da NF-e

Estados ▾ OK

Link Para Secretarias Estaduais da Fazenda

Estados ▾ OK



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MARÍTIMOS



0800 9782338

Central de Atendimento **NF-e**

Sobre o Projeto Nota Fiscal Eletrônica

- > Benefícios Esperados
- > Descrição do Processo
- > Estratégia de Contingência
- > Estratégia de Implantação
- > Histórico
- > Justificativas para Execução
- > Objetivos do Projeto



Ministério da Fazenda Destques do governo

Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica

Página Principal | Consultas | Legislação e Documentos | Download | Área Restrita | DPEC

NF-e Autorizadas

Quantidade:
196.254.486

Total Geral(R\$):
3.549.116.981.556,85

Novo Perguntas Frequentes

Visualizador da NF-e
SPED Download

Conheça o SPED
Sistema Público de Escrituração Digital

Emissor de NF-e
SEFAZ/SP

Manual de Utilização
Nota Virtual

Conhecimento de Transporte Eletrônico

ATENÇÃO:

* Em função de manutenção preventiva no link da SEF-MG no dia 17/05/2009, entre 00:00h e 08:00h, poderá haver instabilidade nos ambientes de HOMOLOGAÇÃO e PRODUÇÃO do sistema NF-e. Durante esse período, o SCAN estará liberado para os contribuintes de MG.

** Por solicitação dos provedores de serviço de acesso à Internet da Sefaz/RS, haverá manutenção preventiva na madrugada de domingo (17/05/09), no intervalo das 04 horas a 04 horas e 30 minutos, podendo, neste período, ocorrer indisponibilidade de acesso aos serviços da Sefaz/RS e da Sefaz Virtual RS.

Conheça o Projeto da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

Este portal tem como objetivo a divulgação de informações sobre o Projeto Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Este projeto é coordenado pelo ENCAT (Encontro Nacional dos Administradores e Coordenadores Tributários Estaduais) e desenvolvido em parceria com a Receita Federal e tem como finalidade a alteração da sistemática atual de emissão da nota fiscal em papel, por nota fiscal eletrônica com validade jurídica para todos os fins.

Serviços

Consulta Completa a uma Nota Fiscal Eletrônica

Nessa consulta você obtém todos os dados de uma NF-e.

Consulta Resumo de uma Nota Fiscal Eletrônica

Verifique a situação de uma NF-e.

Consulta de Inutilização de Numeração de NF-e

Verifique as faixas de Inutilização feitas por uma empresa.

Verificação de Disponibilidade dos Serviços da NF-e SEFAZ

Confira a disponibilidade de cada um dos serviços que os estados oferecem.

Link Para os Portais Estaduais da NF-e

Estados

Link Para Secretarias Estaduais da Fazenda

Estados

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MARÍLIS

0800 9782338
Central de Atendimento NF-e

Sobre o Projeto Nota Fiscal Eletrônica

- > Benefícios Esperados
- > Descrição do Processo
- > Estratégia de Contingência
- > Estratégia de Implantação
- > Histórico
- > Justificativas para Execução
- > Objetivos do Projeto

Ministério da Fazenda | Destaques do governo

NFe Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica

[Página Principal](#) | [Consultas](#) | [Legislação e Documentos](#) | [Download](#) | [Área Restrita](#) | [DPEC](#)

:: Consulta Nota Fiscal Eletrônica

Chave de Acesso da Nota Fiscal:

Digite o código da imagem ao lado:



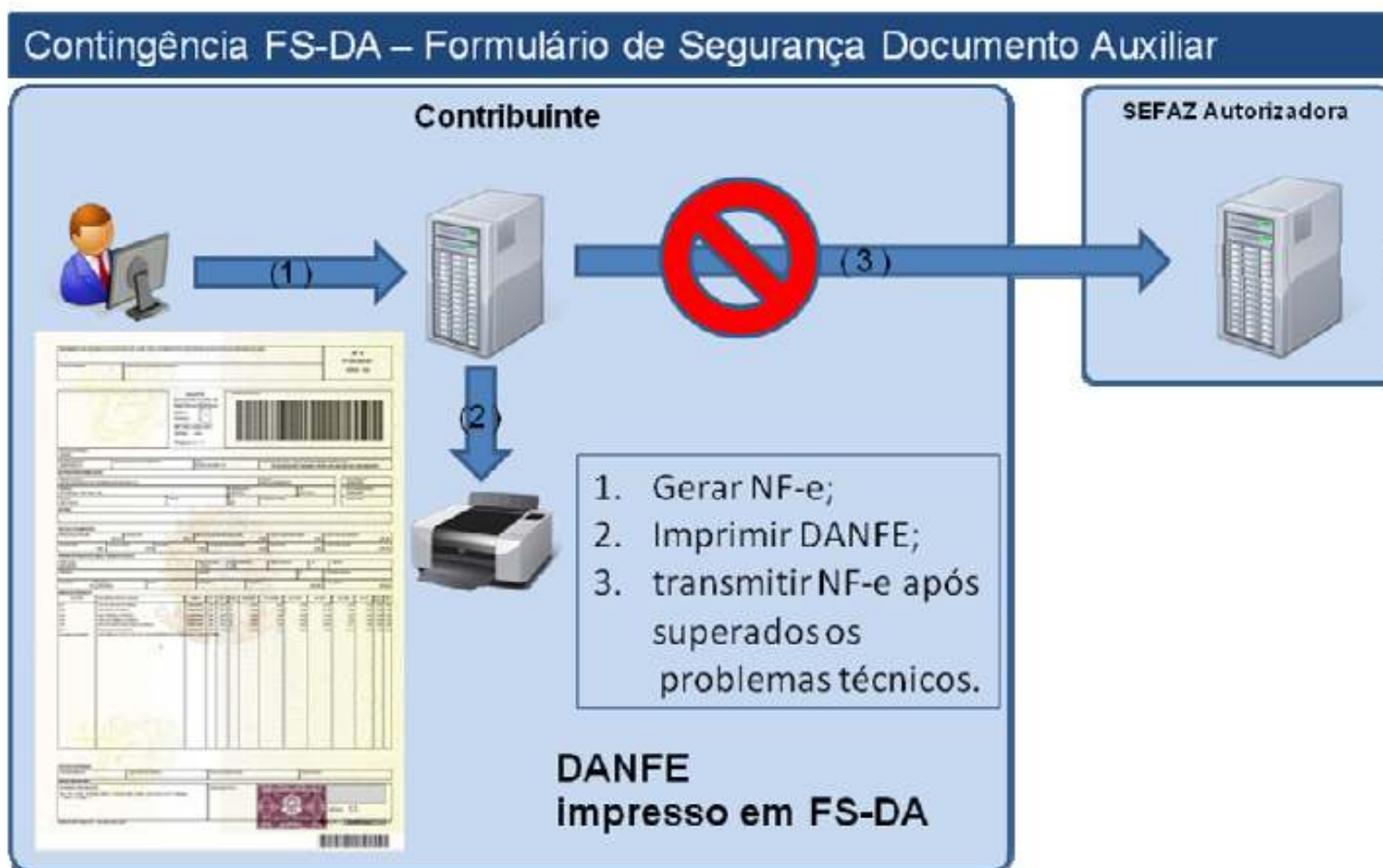
[Clique aqui se não conseguir visualizar a imagem.](#)

Emissão em Contingência

Quando ocorrer problemas técnicos que impossibilitam a transmissão do arquivo, temos três opções de contingência:

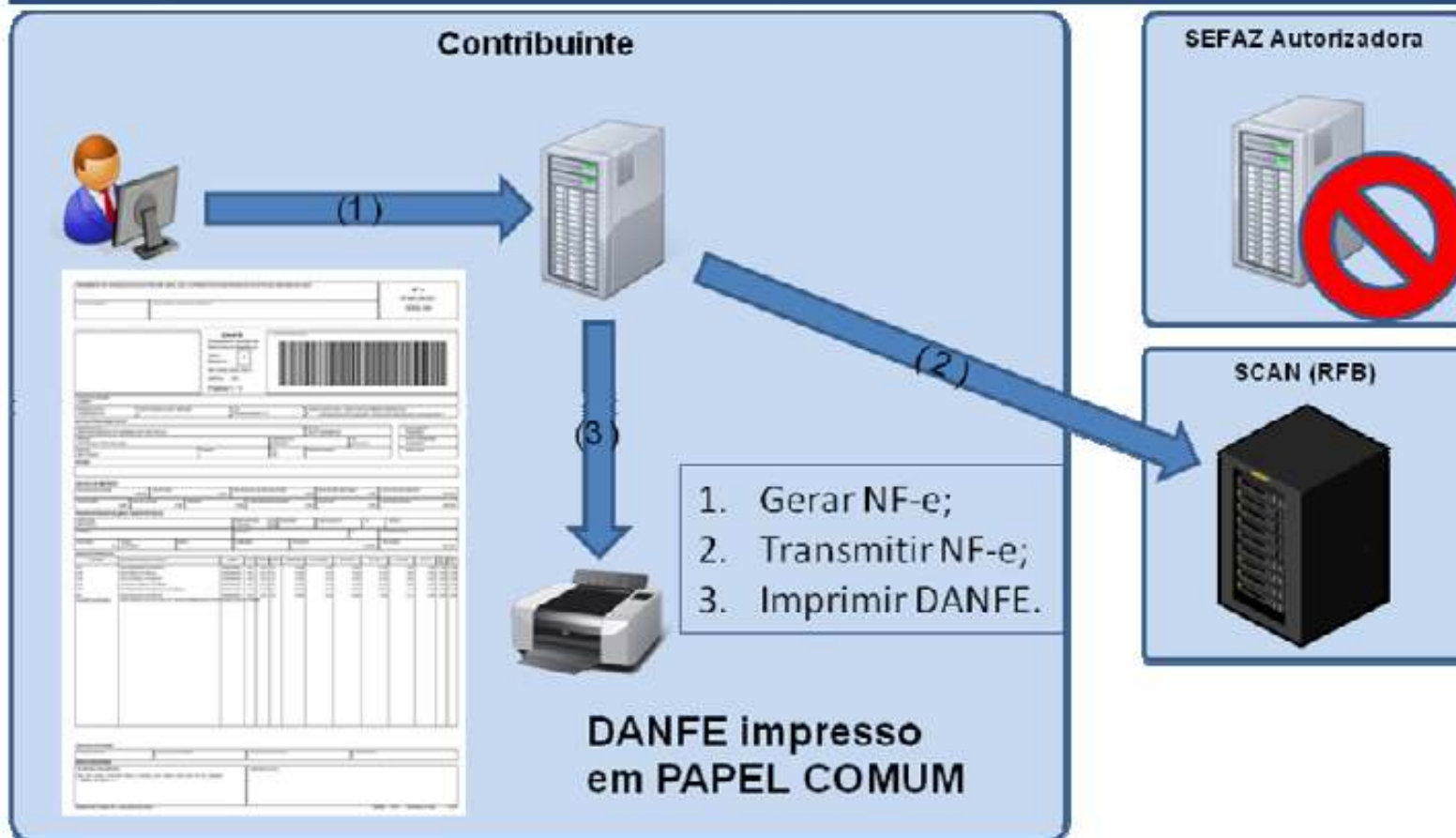
- Formulário de Segurança Documento Auxiliar **FS-DA**
- Declaração Prévia de Emissão de Contingência **DPEC**
- Sistema de Contingência do Ambiente Nacional **SCAN**

FS-DA

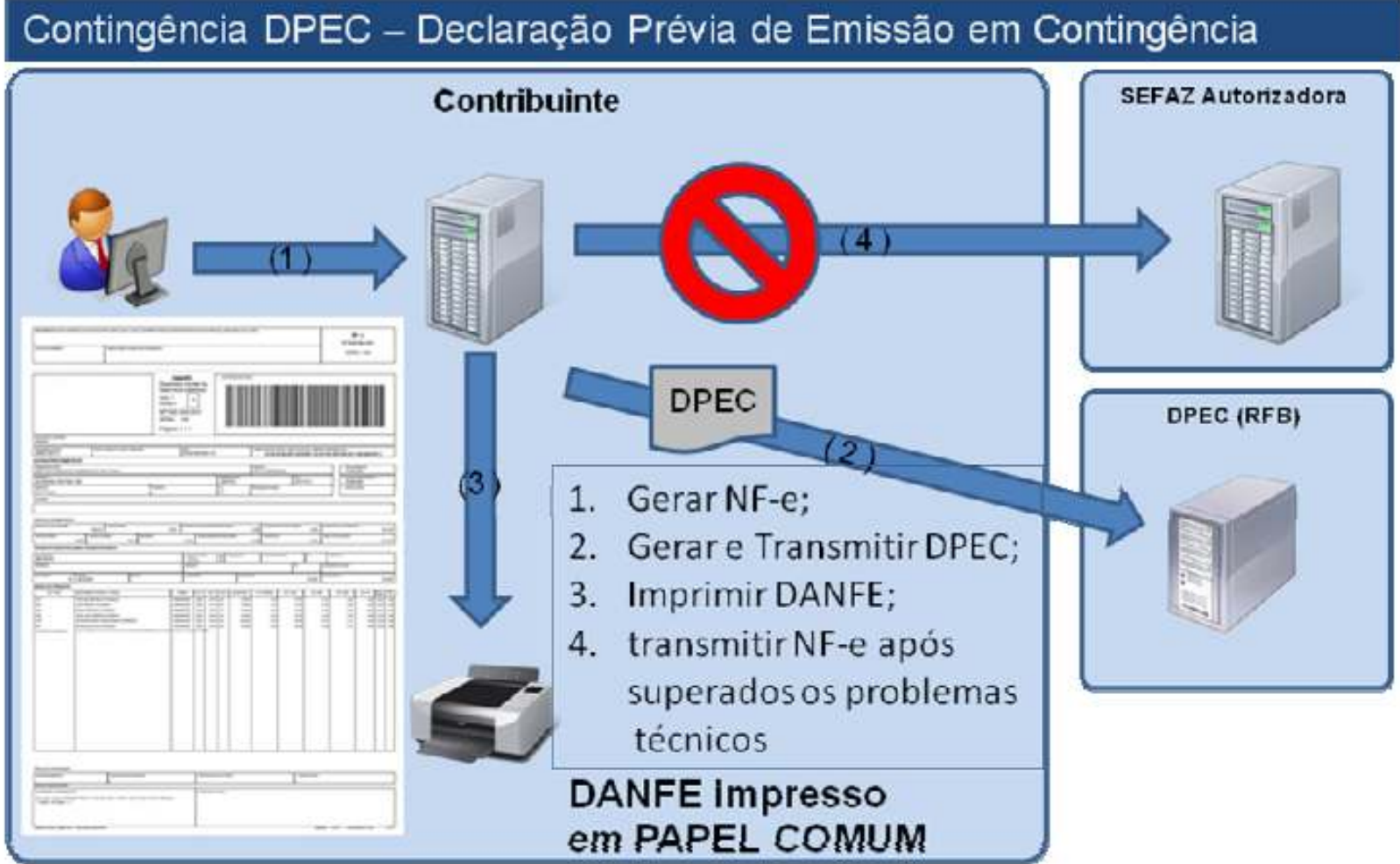


SCAN

Contingência SCAN – Sistema de Contingência do Ambiente Nacional



DPEC





Inutilização dos formulários de papel em branco

Até o 15º dia após o início da obrigatoriedade de emissão de NF-e, o contribuinte deverá **inutilizar** os formulários de notas fiscais modelo 1 e 1A em branco.

Encaminhar ao Posto Fiscal uma carta em 2 vias, declarando que foram inutilizados os impressos e está ciente de que, na eventual **utilização indevida** destes impressos, poderá ser **responsabilizado solidariamente** nos termos do artigo 9º da Lei 6.374/89.



Procedimento de Envio da NF-e à Apress

Encaminhar à Apress para a escrituração mensal:

- **Arquivos XML** por e-mail ou CD tanto NF-e emitidas e de entrada de seus fornecedores
- **Danfes impressos** pelo malote também emitidos e recebidos
- **Relação** de Notas Fiscais canceladas, inutilizadas ou denegadas

Importante

É de responsabilidade exclusiva do contribuinte a guarda destes arquivos XML de venda e compra pelo prazo estabelecido pela legislação, mesmo que o contribuinte irá encaminhar uma cópia à Apress destes arquivos.



Nota Fiscal Eletrônica

Priscila Lima

Obrigada pela presença!

Rua Ibitinga - 382 - Mooca
São Paulo - SP - Cep 03186-020
Fone (11) 2966-8499
www.apress.com.br
priscila@apress.com.br